

AVISO DE LICITAÇÃO

- PMMG – 5ª RPM. Pregão 37/2018. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a manutenção no prédio da 5ª Região de Segurança Pública de Minas Gerais. Data: 20/12/2018. Edital disponível no site: compras.mg.gov.br e https://www.policiamilitar.mg.gov.br/porta1-pm/licitacao.action

2 cm -07 1173067 - 1

EDITAL DE PROCESSO DE COMPRA 123/2018 PMMG - CPE PMMG-CPE, prego eletrônico 32/2018; Processo de Compra 1259965 123/2018; Aquisição de equipamentos para academia de musculação do Btl de CHOQUE, conforme descrição contida no anexo “I” deste instrumento convocatório. Com envio de propostas entre 16:00 horas de 10/12/18 ate as 08:30 horas de 20/12/18. Data do prego 20/12/18 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -07 1173264 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – EM 4ª RPM X Empresa Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA- ME – TA nº 01 ao Contrato nº 42/2018 (Portal Compras 9197172). Objeto: Modificação valor do contrato. Valor total: R\$ 103.112,17. Data: 06/12/2018.

PMMG – EM 4ª RPM X Empresa Skymed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA- ME – TA nº 01 ao Contrato nº 32/2018 (Portal Compras 9196234). Objeto: Modificação valor do contrato. Valor total: R\$ 27.389,00. Data: 06/12/2018.

2 cm -07 1173147 - 1

AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

CAA – 1 realizará sessão pública de avaliação das amostras apresentadas de blusão de couro (lote 2) e bota (lote 3), conforme Edital nº 09/2018 – CAA 1, processo de compras nº 1250165/77/2018, a ser realizada no dia 12/12/2018, a partir das 10h00min, no Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran), sediado na Avenida Amazonas, nº 6.227, Gameleira, Belo Horizonte – MG, CEP nº 30.510-000. A sessão será aberta a qualquer cidadão ou licitante interessados.

2 cm -07 1173286 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG - 9ª RPM/9ªCIA IND MAT x Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Convênio: 01/2017. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento de Meio Ambiente no município de Tupaciguara. Valor: R\$ 28.800,00 (anual). Vigência: 04 anos.

PMMG - 9ª RPM/9ªCIA IND MAT x Prefeitura Municipal de Araporã/MG. Convênio: 01/2017. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento de Meio Ambiente no município de Araporã. Valor: R\$ 14.400,00 (anual). Vigência: 04 anos.

PMMG - 9ª RPM/9ªCIA IND MAT x Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG. Convênio: 01/2017. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento de Meio Ambiente no município de Monte Alegre de Minas. Valor: R\$ 14.400,00 (anual). Vigência: 04 anos.

4 cm -07 1173105 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIOS

PMMG – 12ª BPM x Prefeitura de Piumhi/MG. Convênio nº 09/2018 - 1ª Aditivo Suplementar. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/11/2018 a 31/12/2018.

PMMG – 12ª BPM x Prefeitura de Pratápolis/MG. Convênio nº 10/2018 - 1º Aditivo Suplementar. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018.

PMMG – 12ª BPM x Prefeitura de São José da Barra/MG. Convênio nº 07/2018 - 1º Aditivo Suplementar. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 03/10/2018 a 31/12/2018.

PMMG – 12ª BPM x Prefeitura de Capitólio/MG. Convênio nº 14/2018 - 1º Aditivo Suplementar. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 30/09/2018 a 31/12/2018.

EXTRATO DE COMODATO

PMMG - 12ª BPM x ACASPO de Piumhi/MG. Comodato. Objeto: uma motocicleta HONDA/XRE 300 STD, placa: OQM-9073. Vigência: 03/09/2018 a 02/09/2023.

PMMG - 12ª BPM x ACASPO de Piumhi/MG. Comodato. Objeto: uma motocicleta HONDA/XRE 300 STD, placa: OQM-9069. Vigência: 03/09/2018 a 02/09/2023.

PMMG - 43ª BPM x CONSEP de Bom Jesus da Penha/MG. Comodato. Objeto: um microcomputador completo, marca CCE. Vigência: 23/04/2018 a 22/04/2022.

5 cm -07 1173034 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG-9ª RPM: PMMG X SINDICATO RURAL DE UBERLÂNDIA - A autoridade competente faz publicar o convênio 01/2018 celebrado entre o Estado de Minas Gerais através da Polícia Militar e o Sindicato Rural de Uberlândia. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre a PMMG e o Sindicato Rural de Uberlândia, visando a preservação da ordem pública e execução do policiamento ostensivo no município de Uberlândia. Vigência: 5 anos, podendo ser alterada através de termo aditivo mediante anúncia das partes.

2 cm -07 1172970 - 1

RESUMO DE CONTRATO

PMMG-HPM. X GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERVIÇOS PARA EQUIP. MÉD. HOSPITALARES LTDA- Pregão Eletrônico - Processo de Compra 1252114-00096/2018. Contrato SIAD: 9197712/2018. Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos especializados em manutenção preventiva e corretiva em 09(nove) aparelhos de anestesia da marca GE HEALTHCARE, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência a partir da publicação. Valor mensal: R\$16.792,00 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais). Valor anual: R\$201.504,00 (Duzentos e um mil, quinhentos e quatro reais).

3 cm -07 1173410 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201811071

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e

considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201811091

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201811121

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201811141

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201811161

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201811191

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201811211

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201811231

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201811261

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201811281

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201811301

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201812031

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201812051

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201812071

Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00110 /2018.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na

condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/ Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração
Antonio Alan da Silva 06942726260/MG
PVX-9609 A-200064379 8187545 Gravissima
Carlos Eduardo dos Santos 06943892374/MG
ODW-5127 A-6000600491 8357738 Gravissima
Gabriel dos Santos Silva 06942645044/MG
GLO-5278 A-104845526 8015415 Gravissima
Gilmar Expedito Fernandes 06944002053/MG
QNC-1779 A-506877741 8072260 Gravissima
Gilson Catarina da Silva 06942645379/MG
GXB-9565 A-601386235 8242839 Gravissima
GXB-4245 L-000414191 7996681 grave
Giulia Faria Rivelli Giarola 06943069322/MG
QNC-8931 A-201395800 8017993 Gravissima
Hugo Ferreira 06943555204/MG
GWT-4002 A-100325999 7960324 grave
Pollyana Teodoro Valaci 06942550590/MG
NGX-9791 R-013396213 8283121 media
NGX-9791 R-013623285 8403727 grave
Rodrigo Kleiberger de Carvalho 06943670965/MG
GNI-4592 A-300757878 8048340 grave
William Batista Gomes 06942653801/MG
HDG-2444 A-000420320 8300411 Gravissima
HDG-2444 A-000420322 8300412 Gravissima
HDG-2444 A-000420323 8300413 Gravissima
HDG-2444 A-000420324 8300431 grave
HDG-2444 A-000420325 8300432 Gravissima
Belo Horizonte/MG, 5 de Novembro de 2018
Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00111 /2018.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/ Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Christopher Bruno Lamounier 06945351802/MG
GWG-4582 A-900762305 8046826 media
GWG-4582 A-100283950 8277092 Gravissima
Cleide Celestino Pereira 06945321815/MG
EFK-2435 A-600622003 8199716 Gravissima
Edson Felipe Pereira de Lima 06945746690/MG
GPF-6157 A-703086187 8246727 media
GPF-6157 A-703088355 8327803 grave
Fabricio dos Santos Vieira 06940328705/MG
OQU-2699 A-100213831 8350598 Gravissima
Fernanda de Oliveira Ferreira Santos 06945599602/MG
HKZ-4512 A-700000978 8024413 media
HKZ-4512 A-505453501 8114032 Gravissima
Gleidson Martins Jesus Goncalves 06945707042/MG
GYB-6934 A-205656233 8149950 Gravissima
Hygor Fernando de Andrade 06945707042/MG
HBW-1105 A-105017838 8060636 grave
Joao Victor Petronilho da Silva 06945761764/MG
HZU-6177 A-506894704 8174044 media
HZU-6177 A-200047774 8186396 grave
Josivaldo de Melo 06945629545/MG
AJU-9317 A-300739489 8153642 Gravissima
Katia Maria Alves 06914381878/MG
GYD-7132 A-200059389 8371089 Gravissima
Natha Borges da Silva 06945786262/MG
BOQ-7626 A-100218965 7996143 grave
Ramon Alves de Souza 06945716500/MG
KCW-1645 A-703052273 8270043 grave
Ricardo Luiz Pereira 06945308234/MG
EPL-4876 A-204690299 8186341 grave
Rodrigo Rodrigues Bezerra Posso 06945721759/MG
HLO-7936 A-601337994 8251800 Gravissima
Thiago Henrique Torres 06401517749/MG
GYB-1030 A-900810998 8738546 Gravissima
Belo Horizonte/MG, 7 de Novembro de 2018
Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00112 /2018.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/ Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Anderson de Oliveira Andrade 06946190866/MG
GQS-0813 A-601650693 8143564 Gravissima
Andre Luiz Falcao 06879144394/MG
GQR-5088 B-017244601 8417238 media
GQR-5088 E-0002108590 8447452 media
Bernardo Actos Andrade de Souza Miranda 06946193485/MG
HLN-6850 A-100219819 8851593 grave
Darciane Martins Vieira Emeterio 06946181965/MG
HFG-4650 A-506866602 8696687 grave
Gabriel Angelo de Oliveira dos Santos 06941156615/MG
PWT-2383 A-200050136 8403355 grave
Stanley Taveira Rocha 06939909415/MG
HFJ-4629 A-100203864 8360274 Gravissima
Paulo Henrique Lima de Freitas 06918613588/MG
HEQ-6173 A-700613755 8376175 media
HEQ-6173 A-700613752 8377059 Gravissima
Belo Horizonte/MG, 9 de Novembro de 2018
Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG